



PORTARIA Nº 128, de 03 de julho de 2026

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor PATRÍCIO MACEDO LOPES, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, no exercício da função de Diretor de Transporte, o pagamento de **meia diária**, sendo cada diária no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, totalizando **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** destinadas a custear despesas com alimentação durante deslocamento à cidade de **Palmas/TO**, no período de **05h do dia 05/07/2026 às 15h do mesmo dia**, com a finalidade de conduzir a equipe de profissionais da área de Odontologia da Igreja Adventista do Sétimo Dia, composta por aproximadamente 40 voluntários, da Rodoviária de Palmas até a comunidade indígena Karêhu, localizada no município de Tocantínia, para realização de ação social e atendimentos odontológicos gratuitos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 03 de julho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6d5cd5-08072026093528**